



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	PERDA DO MANDATO DA CONSELHEIRA DANIELLE COSTA GUIMARÃES, COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAL – CAU/AP, ESCOLHA DO VICE-PRESIDENTE PARA O EXERCÍCIO 2016, COMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES (1º SEMESTRE/2016), COMPOSIÇÃO DA CPL-CAU/AP; VALORES DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DENTRO E FORA DO ESTADO, PROCESSO DE ALUGUEL DA NOVA SEDE DO CAU/AP, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA, OUTROS.

DELIBERAÇÃO DA 49ª PLENÁRIA Nº 001/2016

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as deliberações adotadas na Reunião Plenária Ordinária nº 49, realizada no dia 20 de janeiro de 2016 às 9h5min., e, sua sede localizado a Av. Equatorial, nº 2265, Jardim Marco Zero, Macapá-Amapá;

DELIBEROU:

1 - Em Conformidade com Art. 8º, inciso XVI do Regimento do CAU/AP, aprovou a perda do mandato da Conselheira Titular DANIELLE COSTA GUIMARÃES e a condução do Conselheiro Suplente RUBENS CAMILO DE ALENCAR para a titularidade;

2 - As Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no exercício de 2016, terão a seguinte composição:

1.1. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COPFOA)

Elizeu Corrêa dos Santos - coordenador
Nivaldo Ferreira - membro
Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira - membro

1.2. COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEEP)

Nivaldo Ferreira - coordenador
Elizeu Corrêa dos Santos - membro
Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira - membro

1.3. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF)

Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira - coordenadora



Nivaldo Ferreira - membro
Rubens Camilo de Alencar – membro

1.4. Fica instituída para realização de ações pontuais no âmbito do CAU/AP, a **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL (CPUA)**, sendo indicado como representante o Conselheiro Elizeu Corrêa dos Santos.

2 - A Vice-presidência do CAU/AP, para o exercício 2016, será exercida pelo Conselheiro NIVALDO FERREIRA;

3 – A composição do calendário de reuniões ordinárias para o primeiro semestre de 2016;

4 - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** do CAU/AP, no exercício de 2016, terão a seguinte composição:

Thais Gonçalves Matos - Presidente e Pregoeira da CPL
Marcus Vinícius Barbato Gonzaga - membro/equipe de apoio
Natasha Farias Leão - membro/equipe de apoio
Charles de Oliveira da Silva - suplente dos membros
Aline Aguiar Rodrigues – equipe de apoio nas realizações dos pregões

5 - Os valores de diárias para deslocamento dentro e fora do Estado obedecerão as seguintes disposições:

5.1. Presidente, Conselheiros e Convidados: o valor da diária corresponde ao valor praticado pelo CAU/BR que está em R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

5.2. Servidores de Cargo Comissionado e assessorias: 80% do valor da diária do Presidente, Conselheiros e Convidados, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais);

5.3. Servidores efetivos: 75% do valor da diária do Presidente, Conselheiros e Convidados, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

5.4. O valor da diária destinada à viagens dentro do Estado do Amapá fica fixado o valor de R\$ 340,00 (duzentos e quarenta reais) para todos que forem designados para se deslocarem a serviço do CAU/AP, incluindo o Presidente, os Conselheiros e os servidores efetivos ou não.

5.4.1. Nos afastamentos do domicílio em que não haja pernoite o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento).

6 – Aprovação do processo de aluguel do prédio situado a Av. Anhanguera, 1508 - Buritizal - CEP 68.902-860 - Macapá/AP, onde funcionará a nova sede do CAU/AP;

7 – Indicação da operacionalização das novas ações da fiscalização do CAU/AP dentro do município de Santana, a fim de delimitar a atribuição e prerrogativas do CAU junto aos profissionais arquitetos e urbanistas que atuam no referido município, os quais estão sendo abordados pelo CRE-AP;

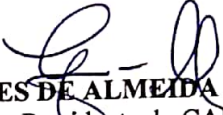


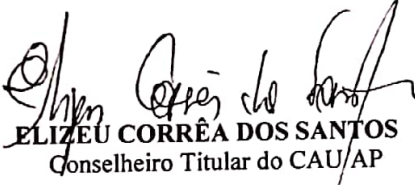
8 - Aprovou a indicação de celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) para otimizar o acesso ao endereço correto dos profissionais, quando necessário;

9 - Aprovou que em casos de questionamentos sobre os processos em tramite na CEEP, os membros da Comissão se atenham as legislações e ao Código de Ética do CAU, a fim de evitar transtornos quanto às decisões da Comissão;

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.


Macapá-AP, 20 de janeiro de 2016.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP


ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS
Conselheiro Titular do CAU/AP


SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
Conselheira Titular do CAU/AP


NIVALDO FERREIRA
Conselheiro Titular do CAU/AP


JOSÉ ALBERTO TOSTES
Conselheiro Federal do CAU/AP

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Conselheiro Federal Suplente do CAU/AP